



DECISÃO Nº 23/2025/PRES/AGSUS

O **Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, no exercício das atribuições e competências previstas no Art. 15, incisos V e VI do Estatuto, aprovado por meio da Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024; **decide:**

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 1º da Decisão nº 5/2024/PRES/AgSUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º O Escritório previsto no *caput* abrangerá toda extensão territorial do Estado de Roraima, dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas com sede em Boa Vista ou outros territórios que a ele venham ser atribuídos.”

Art 2º Alterar o art. 4º da Decisão nº 5/2024/PRES/AgSUS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica autorizada a contratação pela Unidade de Gestão de Pessoas (UGP), do quantitativo de pessoal para atuação profissional no Escritório Regional da AgSUS em Boa Vista/RR, conforme Anexo Único.

Parágrafo único. O quantitativo de pessoal constante no Anexo Único será contratado conforme necessidade da AgSUS.”

Art. 3º Alterar o Anexo Único da Decisão nº 5/2024/PRES/AgSUS, nos termos do Anexo Único desta Decisão.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
QUANTITATIVO DE PESSOAL

Quantitativo de Pessoal Escritório Regional AgSUS - Boa Vista/RR	
Cargo	Quantitativo máximo
Coordenador	1
Assessor de Região	1
Assistente de Região	1
Auxiliar de Gestão	1
TOTAL	4



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 22/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057161** e o código CRC **7DE00894**.

(61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.001438/2025-71

SEI nº 0057161

Criado por [patricia.santana](#), versão 8 por [patricia.santana](#) em 21/07/2025 16:45:13.